

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV

PORTARIA Nº. 025/2017

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 227722/2016 - ALCOIRES SIQUEIRA PEREIRA - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. Homologo o Parecer nº 2047/MTPREV/2017 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 25/04/2016 sob o Protocolo nº. 10021100.1.00003/16-4; NIT: 1252281411-9 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula n.º 220314, nos seguintes termos:

Averbe-se: 09 anos, 09 meses e 12 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

1) 03 anos, 04 meses e 20 dias, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 01 mês e 20 dias, no período de 16/05 a 05/07/1995, prestado a CA Schumann e CIA LTDA;

b) 03 anos e 03 meses, nos períodos de: 01/05/2003 a 30/09/2004, 01/11/2004 a 30/11/2005 e 01/01 a 30/09/2006, como contribuinte individual.

2) 06 anos, 04 meses e 22 dias, de acordo com os períodos abaixo discriminados, todos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:

a) 04 anos, no período de 01/01/1997 a 31/12/2000, prestado à Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia;

b) 04 meses e 08 dias, no período de 31/05 a 08/10/2001, prestado à Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia;

c) 02 anos e 14 dias, nos períodos de: 01/03 a 30/06/2007, 01/04 a 31/12/2008, 05/02 a 31/12/2009, 24 a 31/12/2010 e 01 a 12/06/2011, prestado à Prefeitura Municipal de Colniza.

Obs. Foram omitidos os períodos de: 01/02 a 23/12/2010 e 14/02 a 31/05/2011, pois estão concomitantes com o tempo de serviço público estadual.

02) Processo nº. 74285/2017 - ANA SQUIZZATTO - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 2033/MTPREV/2017 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 13/02/2017 sob o Protocolo nº. 10001050.1.00046/17-0; NIT: 1143735703-7 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo Profissional Técnico Nível Superiores Serviços de Saúde do SUS, matrícula n.º 103752, nos seguintes termos:

Averbe-se: 11 anos, 09 meses e 23 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

1) 07 anos, 02 meses e 13 dias, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 01 ano, 01 mês e 29 dias, no período de 03/01/1983 a 01/03/1984, prestado a Decolar Comércio de Quadros LTDA - ME;

b) 05 anos, 01 mês e 07 dias, no período de 03/01/1985 a 09/02/1990, prestado à Cooperativa Agroindustrial Consolata - COPACOL;

c) 11 meses e 07 dias, no período de 01/03/1994 a 07/02/1995, prestado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cafelândia.

2) 02 anos, 06 meses e 20 dias, no período de 01/06/1990 a 20/12/1992, prestado à Universidade Estadual do Oeste do Paraná, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

3) 02 anos e 20 dias, no período de 10/04/2000 a 29/04/2002, prestado à Empresa Mato Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. O período de 08/02 a 30/03/1995 está concomitante com o tempo de serviço público estadual e o período de 30/04 a 04/06/2002, já se encontra averbado pela Portaria nº. 009/2017 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 06/02/2017.

03) Processo nº. 266327/2016 - BRUNO ROBERTO PEREIRA DE BRITO LUZ - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº 1968/MTPREV/2017, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 13/15/2016 sob o Protocolo nº. 10001010.1.00057/16-3; NIT: 1074089271-9, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente de Tributos Estaduais, matrícula n.º

21185, nos seguintes termos:

Averbe-se: 02 anos, 07 meses e 27 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 02 meses e 10 dias, no período de 11/01 a 20/03/1977, prestado ao Banco Bamerindus do Brasil S/A.

b) 02 anos, 05 meses e 17 dias, no período de 01/07/1980 a 17/12/1982, prestado a Gráfica Brandão LTDA.

04) Processo nº. 318617/2016 - CLÓVIS MORAES ALVES - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 1936/MTPREV/2017, de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 27/01/2016 sob o Protocolo nº. 10001040.1.00001/16-8; NIT: 1220726329-2, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.º 95722, nos seguintes termos:

Averbe-se: 05 anos, 05 meses e 21 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 04 meses e 08 dias, no período de 02/05 a 09/09/1985, prestado a Casas do Rodeio Indústria e Comércio de Couros LTDA - ME.

b) 01 mês e 08 dias, no período de 02/06 a 09/07/1986, prestado a PRIMUS Incorporação e Construção LTDA.

c) 08 meses e 25 dias, no período de 06/09/1986 a 30/05/1987, prestado a Brilhos & Comércio de Confecções LTDA - ME.

d) 04 meses e 05 dias, no período de 04/04 a 08/08/1988, prestado a ENGBLOCOS Indústria e Comércio de Blocos LTDA.

e) 01 ano, 07 meses e 28 dias, no período de 08/06/1991 a 05/02/1993, prestado a Viação Estrela Dalva LTDA.

f) 02 anos, 02 meses e 01 dia, no período de 01/06/1993 a 01/08/1995, prestado a TRESKINCO Distribuidora de Automóveis LTDA, na função de Técnico em Manutenção.

g) 01 mês e 06 dias, no período de 01/08 a 06/09/2001, prestado a J.N Marcucci & CIA LTDA - EPP, na função de Auxiliar Técnico.

05) Processo nº. 568168/2016 - JAIR JOSÉ CURVO - Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH. Homologo o Parecer nº 2060/MTPREV/2017, de acordo com a Certidão Original nº. 082/44º BI Mtz EB: 0064104.00004009/2016-83 expedida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado em 10/06/2016, Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 14/10/2016 sob o Protocolo nº. 10001050.1.00184/16-5; NIT: 1074448163-2, e defiro o pedido do servidor ocupante do Agente Penitenciário, matrícula n.º 125075, nos seguintes termos:

Averbe-se: 24 anos e 06 meses, nos seguintes termos:

1) 01 ano de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado, como Soldado, no período de 13/01/1978 a 12/01/1979, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 13 anos, 01 mês e 10 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 01 ano, 07 meses e 07 dias, nos períodos de: 01/07/1976 a 12/01/1978 e 13/01 a 07/02/1979, prestado a SF Empreendimentos e Construções LTDA - ME;

b) 01 ano, 06 meses e 19 dias, no período de 01/12/1979 a 19/06/1981, prestado a Imobiliária Casa Própria LTDA - ME;

c) 13 dias, no período de 23/06 a 05/07/1981, prestado a Verdade Empreendimentos Imobiliários;

d) 01 ano, 08 meses e 10 dias, no período de 09/07/1981 a 18/03/1983, prestado à Companhia Brasileira de Armazenamento;

e) 08 anos, 02 meses e 21 dias, no período de 01/07/1996 a 21/09/2004, prestado a TUT Transportes LTDA em recuperação judicial.

3) 04 anos e 01 mês de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, no período de 01/04/1983 a 30/04/1987, prestado à Fundação Centro de Reabilitação Dom Aquino Correia, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

4) 06 anos, 03 meses e 20 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, no período de 01/03/1989 a 20/06/1995, prestado à Empresa Mato - Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Foi omitido do tempo de serviço prestado a SF Empreendimentos e Construções LTDA - ME, o período de 13/01/1978 a 12/01/1979, pois está concomitante com o tempo de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro.

06) Processo nº. 611813/2016 - MARIA SOLANGE MONTEIRO BRAGA - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº 2061/MTPREV/2017 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 25/11/2016 sob o Protocolo nº. 10001210.1.00023/16-0; NIT: 1235988428-1 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo Agente de Administração Fazendária, matrícula

n.º 48731, nos seguintes termos:

Averbe-se: 10 anos, 01 mês e 19 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

1) 08 anos, 02 meses e 20 dias, no período de 18/07/1977 a 07/10/1985, prestado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar n.º. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 01 ano, 10 meses e 29 dias, no período de 01/03/1989 a 29/01/1991, prestado a Instituição Adventista Central Brasileira de Educação e Assistência Social, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º. 5.027, de 17 de junho de 1986.

07) Processo n.º. 265842/2016 - MARINEIDE SOUZA DA SILVA - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer n.º 2027/MTPREV/2017 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 10/02/2016 sob o Protocolo n.º. 10001050.1.00033/16-7; NIT: 1288667640-5, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.º 234310, nos seguintes termos nos seguintes termos:

Averbe-se: 04 anos, 08 meses e 20 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 01 mês e 11 dias, no período de 01/09 a 11/10/2001, prestado a MRD Venturini Consultoria - ME.

b) 01 ano, 05 meses e 16 dias, no período de 15/10/2001 a 31/03/2003, prestado a AÇOFER Indústria e Comércio LTDA.

c) 03 anos, 01 mês e 23 dias, no período de 14/07/2003 a 06/09/2006, prestado a UNIMED Cuiabá Cooperativa de Trabalho Médico.

08) Processo n.º. 233826/2016 - NELSON HIDEKI SATO - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer n.º 1959/MTPREV/2017 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 04/11/2016 sob o Protocolo n.º. 121027030.1 00271/15-0; NIT: 1127814501-4 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo Agente de Tributos Estaduais, matrícula n.º 225490, nos seguintes termos:

Averbe-se: 19 anos, 02 meses e 16 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 01 mês e 16 dias, no período de 05/01 a 20/02/1987, prestado a Ideal Standard Wabco Indústria e Comércio LTDA, na função de Engenheiro A Júnior.

b) 04 anos, 01 mês e 02 dias, no período de 01/04/1987 a 02/05/1991, prestado a Mercedes Benz do Brasil S/A, na função de Engenheiro Mecânico.

c) 14 anos, 11 meses e 28 dias, nos períodos de: 03/05/1991 a 31/03/2003 (11 anos, 10 meses e 28 dias) e 01/04/2003 a 30/04/2006 (03 anos e 01 mês), como contribuinte individual.

09) Processo n.º. 449282/2016 - REGINA DIAS DOS SANTOS - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer n.º 2028/MTPREV/2017 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 02/08/2016 sob o Protocolo n.º. 10001060.1.00013/16-6; NIT: 1901139366-2 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula n.º 235921, nos seguintes termos:

Averbe-se: 07 anos, 08 meses e 12 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

1) 07 anos, 04 meses e 27 dias, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 04 anos, 01 mês e 15 dias, no período de 01/10/2002 a 15/11/2006, prestado a Diocese de Diamantino, na função de Serviços Gerais;

b) 03 anos, 03 meses e 12 dias, no período de 02/03/2008 a 13/09/2011, prestado a Alba Maria Barbosa Lacerda Oliveira e Souza - ME, na função de Caixa.

2) 03 meses e 15 dias, no período de 16/04 a 31/07/2007, prestado à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, na função de Recenseador, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar n.º. 04, de 15 de outubro de 1990.

10) Processo n.º. 431509/2016 - SANDRA INÉZ MIRANDA DE CAMPOS - Polícia Judiciária Civil/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer n.º 2041/MTPREV/2017 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 28/07/2016 sob o Protocolo n.º. 10001100.1.00125/16-8; NIT: 1219714333-8 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo Investigador de Polícia, matrícula n.º 97403, nos seguintes termos:

Averbe-se: 06 anos e 11 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme períodos a seguir discriminados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n.º. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 03 anos, 01 mês e 12 dias, nos períodos de: 01/10/1984 a 31/03/1987 (02 anos e 06 meses), 01/04 a 11/07/1987 (03 meses e 11 dias) e 30/09/1987 a 30/01/1988 (04 meses e 01 dia), prestado a Ponto Frio Utilidades S/A.

- b) 10 meses e 29 dias, no período de 02/05/1996 a 30/03/1997, prestado a Comercial de Alimentos Jandaia LTDA.
- c) 06 meses e 22 dias, no período de 20/04 a 11/11/1998, prestado a BRASIMAC S/A Eletro Domésticos.
- d) 04 meses e 07 dias, no período de 01/12/1998 a 07/04/1999, prestado a IMPELCO Comércio e Importação de Eletro Domésticos LTDA.
- e) 07 meses e 25 dias, no período de 25/10/1999 a 19/06/2000, prestado a A Krul Bini - ME.
- f) 05 meses e 06 dias, no período de 10/10/2001 a 15/03/2002, prestado a Maxicred S/A Promotora de Vendas e Fomento Mercantil.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 04 de Abril de 2017.

RONALDO ROSA TAVEIRA

DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV

Documento Original Assinado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: de8d44b2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar